

PORTARIA Nº 113/2023/SES

O **Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.214, de 27 de dezembro de 2021, que autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde para a continuidade do enfrentamento à pandemia do COVID-19 e dá outras providências e posterior alteração por meio do Decreto nº 1.218 de 29 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federal, que estabelece como dever do Estado adotar as medidas cabíveis para fornecer aos cidadãos o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, Decreto nº 088/2015, e da Lei Complementar nº 600/2017, que trata da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para realização de Processo de Seleção Simplificada para contratação temporária de profissionais para as Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023/SES para a contratação temporária de profissionais para o Hospital Regional de Colíder.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
111356	Izabella Sant'Anna	Superintendente de Gestão de Pessoas	Superintendência de Gestão de Pessoas
42947	Sérgio Ricardo Ribeiro	Coordenador	Coordenadoria de Provimento, Movimentação de Pessoal - CPMP
294038	Vanessa de Almeida	Assessora Especial II	Secretaria Adjunta de Administração

	Montanha Elias		Sistêmica e da Educação na Saúde - GBSAASES
306877	Jessyka Karoline da Silva Figueiredo	Assistente Administrativo	Superintendência de Gestão de Pessoas

Art. 3º A presente Comissão responsabilizar-se-á pela execução de todas as fases do certame e publicação em DOE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)